

RESOLUÇÃO nº. 141, de 26 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 127/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **EVANDRO FRIGO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 127/2021 de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.011 –CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLÁVEIS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS		
	Descrição do Elemento	Valor
(11) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0034	Convenio União/Outros	1.030.000,00
TOTAL		1.030.000,00

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 2.016 – ARRANJO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO SERRA CATARINENSE ADE		
	Descrição do Elemento	Valor
(45) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0001	Contrato de Rateio - Municípios	23.098,00
TOTAL		23.098,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de dotação conforme segue descrito em quadro a abaixo.

FONTE DE RECURSOS		
Fonte de recursos 00.02.0064	Convenio União/Outros	1.030.000,00
Fonte de recursos 00.02.0001	Contrato de Rateio - Municípios	23.098,00
TOTAL		1.053.098,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Presidente do CISAMA